



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre substituições de membros da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- considerando o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº. 2.389, de 22 de Março de 2013, e;

- Considerando o pedido de substituição de membros pelos órgãos representativos, sendo os mesmos servidores que foram exonerados ou terem voltados aos seus setores de origem na administração atual;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, representantes do Governo Municipal, dos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços, Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Ambiental (atual Diretoria Municipal de Meio Ambiente) e da Diretoria Municipal da Cultura, em conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.389, de 22 de Março de 2013, permanecendo os membros dos demais órgãos representativos, a qual passa a ter a seguinte composição

I - Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

-Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Sr. Nilton Meireli

-Secretaria Municipal de Saúde:

Sra. Simone Peres Seron

-Secretaria Municipal de Educação:

Márcia Helena Lima Gandolfo

-Secretaria Municipal de Assistência Social:

Sr. Luiz Alberto Lopes Flores Júnior

-Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços:

Sr. Luiz Roberto Verza

-Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

Sr. José Pedro Innocencio de Mello

-Diretoria Municipal de Turismo:

Rosimeiri Krauniski Malerba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

II - Representantes de Órgãos do Governo Estadual no Município:

- Representante do Fórum Distrital de Tabapuã:

Não indicou

- Representante do Ministério Público:

Não indicou

- Representante da Polícia Civil:

Sr. Oswaldo Seron Júnio

- Representante da Polícia Militar:

Sr. Marcelo Marques da Encarnação

- Representante da OAB:

Sr. Jorge Luiz Bichuete

III - Representantes de Entidades Comunitárias:

- Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã:

Sr. Milton da Cruz

- ABT - Associação Beneficente de Tabapuã:

Sr. Jesuel Fernandes Fontes

Art. 2º - Conforme Artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.389, de 22 de Março de 2013, o Presidente da COMPDEC, será o Sr. Nilton Meireli, atual Diretor Administrativo, representando a Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Art. 3º - Os membros da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, terão mandato de 04 anos, de acordo com o Artigo 6º. da Lei Municipal nº. 2.389, de 22 de Março de 2013, contados da data da primeira nomeação, efetuada através do Decreto nº. 080/2013, de 22 de Maio de 2013, com vencimento em 21 de Maio de 2017.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 31 de Janeiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal de Tabapuã

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo